

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0260/88

INTERESSADA(O): Faculdade de Administração de Empresas de Jahu

ASSUNTO : Relatório Anual de 1988

RELATOR : Cons^o Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 1108/89 CTG "D" APROVADO EM 18/10/89

COMUNICADO AO PLENO EM 1º/11/89

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1988 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 214 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu desenvolveu suas atividades nesse período com 25 professores e 491 alunos matriculados no(s) curso(s) de Administração de Empresas.

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1988 da(o) Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, sem prejuízo do eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 27 de setembro de 1989.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.10.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente